



# PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE DO PREFEITO

Cabo Frio, 6 de junho de 2018.

**OFÍCIO/GAPRE - CM N° 50 / 2018.**

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa E. Casa Legislativa, a Mensagem n° 17/2018 e respectivo Projeto de Lei que *“Introduz alterações na Lei n° 2.901, de 10 de outubro de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, cria o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e revoga a Lei n° 1.412, de 7 de novembro de 1997.”*

Outrossim, solicito apreciação em regime de urgência, nos termos do que preceitua o art. 38 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V. Ex<sup>a</sup> e seus dignos Pares, minhas demonstrações de elevado apreço.

Atenciosamente,

**ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO**

*Prefeito em Exercício*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **JEFFERSON VIDAL PINHEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio  
Cabo Frio – RJ.